



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06361/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOIRO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOALDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 257.804,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quatro reais).

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE**

00174 - 12.306.2006.2076 - 33903000 ..... 109.072,00

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE**

00178 - 12.306.2006.2307 - 33903000 ..... 132.524,00

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE**

00183 - 12.306.2006.2309 - 33903000 ..... 16.208,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 257.804,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 257.804,00**


**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo de Laus**  
CPF: 270.362.308-94  
Secretário de Administração e Finanças